
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 1.604, DE 14 DE ABRIL DE 2009.

Delega competência para movimentação financeira no Banco do Brasil.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando as contas abertas no Banco do Brasil para atender ao Convênio celebrado entre a Agência Nacional de Aviação-ANAC e o Governo do Estado do Pará, e a necessidade de autorização para movimentá-las,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência a VALDIR GANZER, Secretário de Estado de Transportes, CPF 194.160.592-34, a MOISÉS MOREIRA DOS SANTOS, Secretário-Adjunto, CPF 043.650.702-15, e DENISE SOUSA ARAÚJO, Diretora do Departamento Financeiro, CPF 263.325.902-20, para movimentarem as contas 10.648-8 e 10.546-5, ambas da Agência 01674, do Banco do Brasil.

Parágrafo único. As movimentações de que trata este artigo deverão conter assinatura de, no mínimo, 2 (dois) ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os membros descritos acima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE ABRIL DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DOE Nº 31.399, de 15/04/2009.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ